



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

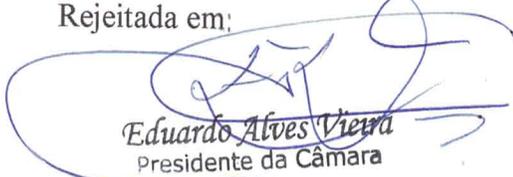
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 51, DE 2012

Apresentada em: 10.9.2012

Aprovada em: 10.9.2012

Rejeitada em:


Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, pede à Mesa Diretora para que seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Regularizar, até o final do mandato, a situação do Município com a União e o Estado, para retirar o nome do Município de cadastros de inadimplentes, como CADIN (Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal), SIAF (Sistemas Integrados de Acompanhamento Financeiro) e outros;

Entregar a Prefeitura ao novo Prefeito sem essas restrições, para não impedir a Administração de firmar convênios com o Estado e a União.

JUSTIFICATIVA

Aproxima-se o final do atual governo e o momento é de preparação da Administração para a fase de transição governamental, para garantir a continuidade das ações públicas de maneira eficiente, eficaz e transparente.

No período de encerramento de governo, aspecto importante a ser considerado é a necessidade de se entregar a Prefeitura ao novo Prefeito sem restrições de inadimplência, para não impedir a Administração de firmar convênio com as esferas estadual e federal.

No momento, o Município se acha inscrito em cadastros de inadimplentes e, por isso, cabe ao atual administrador regularizar, até o final do mandato, a situação do Município com a União e o Estado.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2012.


MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora